

1826

1826

João Baptista

Escrivão Publico

João Maria de Amaral. Denunciante
João Manoel do Santo. Denunciado
Denuncia Denuncia

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e oitocentos
vinte e seis, aos oitos de
julho do mesmo anno
neste Villa de São João
de Príncipe sem Caxias
de residência do Juiz
Denunciante Antonio
Antonio e seus filhos em
Escrivação fui visto, e fui
ahi por elle me foi man-
dado actuar a denuncia-
do denunciante Joazeiro
João de Amaral. E por
ra comter foy esta au-
torizada em B. de

Benjamin Antonio Ramo
Barba, susenoi eafignis

Al. Benjamin Antonio Ramo Barba

(29)

Ramos
Figueroa
Comunidade

1838
1838

(2)

De Jacq^m Graier do Amarel morador
na terra q^{ta} elle tem sido atacado muitas vezes p^o
João Manoel com facas de ponta e sem tal^{es} los
regados de Amado e de M^{te} h^{de} Mator q^{ta} não
deixou tra balho nas suas terras, como tem a
sup^a q^{ta} elle para a sua Gramma q^{ta}is hi honra
demal intere^{do} pais q^{ta} já com o nome p^o morte
de sua herman^a tem deus tempo ha: do
conferir com o nome de sua igualia e facinora
com os modos com os mag^{os} prohibidos pelo^s d^{os}
p^o esse um o sup^a de m^{te} de sup^a e de rio
e tomando sua d^{os} de sup^a e de rio
d^{os} a fim de sua o sup^a q^{ta}is e p^o com
os p^o de sua p^o de sua e de sua e de
publico p^o de sua

De J. P. 2^a de Julho
O 18 26 1838

Car^a para
vidos me^{os} distribuido es
to. Jurando o sup^a e de
de Tomar sua d^{os} de sua
na forma de sua

1838

1838

[illegible]

alguma Edecano apim
todas as vezes com o
Juiz Ben Bezario da
Honra Santa Barbara
crimis

João^m Garcia de Amaral

4
Jm. da Luminante
Jm. Garcia do Amaral
Amor

Ho site de Junho de mil
site cento e vinte e seis
mista Villa de São João
de Príncipe em Casas
demorada do Jm. Don
nario interito Jm.
Antonio e Jm. onde de
Tabulias fui immo. e fu
do ali por ali foras
Inguernas, e poroemta
Das artutimuntas e
ganas por parte do di
municante daquas
su. monis cognosmus
Etasat mporas offio
idatis dita reutemus
São orgu eugue de
que fuj ali Jm. e
Jm. Antonio Ramo
Barba overing

Jm. Rodrigues Moreira
Jm. Carlos Moreira

morador no Terreno de go
neste Villa que vive de
su oficio de notario
Justicia de oficio. Eran
quien y remiten diez
ordenes segun cubren
nuestro porquerias
diciendo que son de
deguaranta dias de
Eso certifica de nro
Excmo. de la com
theda na Petitioner
Justificante de que
digo de de nro
de que de nro
de nro de nro
non con edicto fijo
Juramento de nro
Antonio Ramon Barba
que en nro
Signada
Al Juri y Ray de nro
Bernardo Pinto de nro
morador no ofical
Terreno de nro que

6
que vive d'isto officio
digo f'ra. Clara. forte
nunhe jurado aofam
do Evangelho. e por
isso f'ra. virada do que
salte. e f'ra. f'ra. f'ra.
quintado deidade que
dize f'ra. de omento. e
isto amos. E docuto
me deir nada
Eproquintado pelo coathu
do matriciam do de
municante dize que
sabe por vir que f'ra.
Manoel atabon a f'ra.
aguir. Faria do c'na
ral com f'ra. e f'ra.
garda. e f'ra. f'ra.
que o havia m'ntar
m'nto ofaria de este
mas f'ra. f'ra.
cujo atagun foi feito
no tercio de Amiclam
digo de m'ntante aon
de f'ra. e de m'ntado com
todas aquellas Amas
e f'ra. m'nta. e f'ra.

razas d'um fado que
o denunciado hi de
jarduro, unous mas
dun casagron com
Cruz com edito fuz
dun Belgario Antonio
Ramos Barba covering
Signal de

Alto Porto

Manoel Xavier garito
fome fadoiro que vive
dun Porteiro do churo
porio testemunha fuz
para a casa de Brum
yulho, e poromente d'um
fuzado do que cubere
athese para a paragem.
Dizade que d'um fuz
d'atrimto aunos d'ato
custume d'um mas a
d'um fuzado fuzado
thudo maliciado do d'um
relante d'um que fado
por vir que fuzado
canta d'um que o d'um
ciado d'um de d'um

6

24

۲۰۰

2.

[illegible]

L. Annal
 de
 1780
 1781
 1782
 1783
 1784
 1785
 1786
 1787
 1788
 1789
 1790
 1791
 1792
 1793
 1794
 1795
 1796
 1797
 1798
 1799
 1800
 1801
 1802
 1803
 1804
 1805
 1806
 1807
 1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2

[illegible]

Francisco José de Churruarín
do Sr. Morador no Rio
do Turvo desta Villa que

que vive de fío fío sus
car y enturo tatemando
puada de fío fío. Evang
los y enturo de fío fío
de fío fío de fío fío
de fío fío de fío fío
de fío fío de fío fío
de fío fío de fío fío
de fío fío de fío fío

Exprobrando pelo con-
tudo natural do de-
nunciante dizer que se
de por ver que feroz ma-
nol estava e se este
nunca um bazar de
agrim e igual e se for
por algum obreiro com
hita feroz deprender por
canga de hta feroz de
vinho que se quer que
se hta deprender por
seu de hta deprender
seu de hta deprender
for acaço de deprender
deprender deprender com
Armas prohibidas e ma-
is não de hta deprender
com Cruz e hta deprender



1.

Em arrebatado de suspiros por parte de Pio
 nesta causa oigo suspiros reciproci-
 pulos e os seus desuzadas em uma seg.^{ma} e
 me igual sendo me embriague para
 despois ser junto a esta parte com
 tudo certo. No occorreu por um co-
 mo sendo reciprociado a dita fuzpai-
 cas. E isto nao pode continuar con-
 tinuando aq. hor. ao fim com-
 inco a deliberar aq. hor. a just.
 de São João de Prineira qua

quatorze de Junho de mil e cento
vinte e seis

O Juiz

Benjamin Antonio Ramalho Barba

C. P. m.

E por a estes autos conchegar
ao Juiz Domario Antonio
da Capital de J. m. o Juiz
mo o Juiz ~~Benjamin~~
este Juiz Em Benjamin
Antonio Ramalho Barba
que assinou

Conchegado quatorze de Junho
de 1826

Fita a informacao de Livramento
faca ^{me} ~~com~~ remessa destes autos
para o Juiz de Livramento
dando-se-lhe bote na outri-
mea p. seu decargo. Juiz
de J. P. do Pres. do Juiz
de J. P. do Pres. do Juiz
de J. P. do Pres. do Juiz

Doth

9

Aos dias de Agosto de mil
e oitenta e oitenta e seis
na Villa de São João do Prin-
cipe em Casas de Regimen-
cia de Juss. Drenario eute-
rino obapitio Jari deluzo
Primo Filho eute in
Tabellas fari vinda, mudo
ahi por uti uniformes de
do, isto, auto, com o des-
pacho de. Segue-se este
Tomo de Belgians e An-
terio Ramo. Barbas eute
vi

Punha

Aos quatro de agosto
de mil e oitenta e seis
de f. p. nota Villa de
São João do Principe
em uma Curptore fari
Punha auto auto pa-
ra o Enriado eute. Cam
pauhiro. Antais de
vira do Capo para
comter fari eute de

Tunc in Belgicus et
hinc Plures Barbas
per amicum

Quintus

Arguatur deus deinde.
Agath de mi laotam.
Proventu suis amos
nata Villa de la p
de Prinsia in moutage.
Teris pro Pitinam An.
Teris Ramy Barba
Squand Pa la thia mud
Compan hinc in for in
Thigun inter amos de
Prad cony tar far in ter.
mo in de ter teris Prinsia.
dar de Prinsia in amicum

h

6
Inventada

Avos de vossa casa de meu
de Agostinho de mil e oitenta e
trinta e seis annos
nossa Villa de São
Paulo de Príncipe de
mundo e pto de jun-
ta auctor auctor e ordm
avocato de guarda
ante de freguesia de
por parte de São Paulo
moit de Santos me
for a munição de que
para o pto de São Paulo
trazido de São Paulo
vinte e seis freguesias
cria

Ormai Avuta una
passata a lei di 200 mila
non l'ingreda e i tutti
dal 2. del 1800 di prima
non in Virtute della
sua Comunità a 1000
al Comune e mai
non data Contra a 1000
di 1000 e 1000
dal Comune a 1000
Clara

[illegible]

De Amariis dixerunt
vultu non praevalle pro loco
vocabatur et de Amariis
ra a fongar herna. De
nuncia contra a fong
placante de Amariis
fugit in motu bidet am
e deo quatuor motu
tudo ad fupplente
da quatuor tunc no tunc
fere praevalle
Como fote fong
urax la Amariis de
Amariis. In p. tora
Vigila vultu de fong
p. v. fong. fong. fong
ca Amariis fong. fong
mura lanta de fong
negativa p. lanta
da fong. fong. fong

[illegible]

De Narva chorua da
tro sem contrahidies
ingredide chorua em
olito Narva de
pauz do que fucio for
amozona Narva da
la mela thur segum
Puteiro te - Puteiro da
Gama nova de St
quato lunt - Citolan
ty vintu seg - Gama
fucio da que affor
ja lunt mela de da
Narva chorua de tro
fucio contrahidies em
abo de Narva em
adita Narva de tro
pauz do que fucio
quama de tro mela
de Narva de tro
amozona amozona
da no lunt mela em
vao fucio mela em
vintu lunt de Citolan
de tro da mela de tro

[illegible]

[illegible]

[illegible]

22

126

1946

Per. aff.

P. Sorensen d. 9
L. S. P. 9

d. Aug^{to} 1820

Memorandum

Modest

Chaire Fragments

See Hunter
Sept 1826

General

Carta de feitoria que se deu nesta
Villa a D. N. S. D. N. S. D. N. S.
da Silva D. N. S. D. N. S. D. N. S.
nunciente da paz e favela
do Amadori

Amadori
D. N. S. D. N. S. D. N. S.

Amadori

Amadori
D. N. S. D. N. S. D. N. S.
D. N. S. D. N. S. D. N. S.
D. N. S. D. N. S. D. N. S.

Do D. N. S. D. N. S. D. N. S. D. N. S.
mundo de feitoria de feitoria
D. N. S. D. N. S. D. N. S. D. N. S.
mundo de feitoria de feitoria
do D. N. S. D. N. S. D. N. S. D. N. S.
torio de feitoria de feitoria
tor de Dinamarca de feitoria
da Corricas de feitoria de feitoria
Londão de feitoria de feitoria
Angar de feitoria de feitoria
Quin de feitoria de feitoria
feitoria de feitoria de feitoria
very feitoria de feitoria de feitoria
tor de feitoria de feitoria de feitoria
tor de feitoria de feitoria de feitoria
quandamirij

Do Sr. m.

Costos de Autos de F. m. de
aguardiente de — 126
Rumica — 89
Traslado — 1250
2064
89
Contad — 2144

Villa de la Paz de Chiriquí
A de Setiembre de 1826

